

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

008/1.18.0014085-7

0031225-28.2018.8.21.0008

Pedido de Falência



MP

008/1.18.0014085-7 CNJ:0031225-28.2018.8.21.0008
4ª Vara Cível da Comarca de Canoas
Falência e Recuperação de Juizad./Judic.: 2/1
Qtd.Réus:1 Qtd.Autores:1
Ofj: Central de Mandados
Sorteio Propositura: 29/08/2018

008/1.18.0014085-7 CNJ:0031225-28.2018.8.21.0008
Autor
Polirex Industria e Comercio de Compostos
Plasticos e Recuperados Ltda
Réu
BR Tecnologia em Plasticos Industriais Ltda

PRÉ - CADASTRO
EPROC

500707212018.8.21.0008

AUDIÊNCIAS

Data	Horário

[Handwritten signatures and notes]
cadastrado
a dv.

1º GRAU

2º GRAU

ADVOCACIA LOFRANO

ALEXANDRE LOFRANO e ASSOCIADOS
ADVOGADOS e CONSULTORES LEGAIS

11800/4085-7

4º CV¹²

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO
FORO DA COMARCA DE CANOAS – RIO GRANDE DO SUL

DISTRIBUICAO COMENS

POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS

PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 17.953.042/0001-40, sediada na comarca de Cambuí, Minas Gerais, onde está estabelecida na Av. José Alves Cardoso, nº 568, Vila Nova Cachoeirinha, CEP 37.600-000, neste ato representada pelo sócio e administrador Fabiano Pires de Camargo, com endereço eletrônico: ronaldo.andreata@polirex.com.br, por seu advogado e bastante procurador ao final assinado – email: alexandre@advocacialofrano.com.br (instrumento particular de mandato e cópia do contrato social inclusos – doc. 1 e 2), com escritório à Alameda Caulim, nº 115, Torre Gate, Salas 1310 e 1311, Espaço Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-195, fone: +5511 2966-6885, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no inc. I do art. 94 e inc. IV do art. 97 da Lei Federal nº 11.105/05, propor o presente...

PEDIDO DE FALÊNCIA

...em face de BR TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.053.535/0001-74, sediada na Comarca de Canoas/RS, onde está estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 600 - Bairro Industrial, CEP 92420-540, com endereço eletrônico: sacbr@brtecnologia.com.br, pelos motivos de fato e razões de direito que a seguir passa a expor:

ADVOCACIA LOFRANO

ALEXANDRE LOFRANO e ASSOCIADOS
ADVOGADOS e CONSULTORES LEGAIS

DOS FATOS

A Requerente, na qualidade de comerciante, conforme faz prova com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMG (Registro Público) e certidão cadastral, de conformidade com o art. 97, § 1º, da Lei 11.101/2005, passou a ser credora da obrigação de pagar a importância de **R\$ 102.752,36 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, em razão do não pagamento, por parte da Requerida, das seguintes duplicatas mercantis:

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	Tabelião/Tipo de Intimação/Recebedor
0006700/A	17/05/2018	R\$ 32.243,75	Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Canoas/RS; intimação pessoal com aviso de recebimento; <u>aviso de cartório recebido em 24/05/2018 por SANDRA SOLLER, conforme a microfilmagem do A.R. anexo;</u>
0006700/B	24/05/2018	R\$ 32.243,75	Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Canoas/RS; intimação pessoal com aviso de recebimento; <u>aviso de cartório recebido em 04/06/2018 por SANDRA SOLLER, conforme a microfilmagem do A.R. anexo;</u>

ADVOCACIA LOFRANO

ALEXANDRE LOFRANO e ASSOCIADOS
ADVOGADOS e CONSULTORES LEGAIS

0006700/C	31/05/2018	R\$ 32.243,75	Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Canoas/RS; intimação pessoal com aviso de recebimento; <u>aviso de cartório recebido em 08/06/2018 por SANDRA SOLLER, conforme a microfilmagem do A.R. anexo;</u>
	TOTAL	R\$	96.731,25

Vale consignar que por não terem sido devolvidas com o devido aceite, e nem tampouco, com as razões de sua recusa, foram devidamente protestadas, conforme faz prova com os Instrumentos de Protesto ora juntados.

Importante frisar que o E. STJ já assentou entendimento acerca da dispensabilidade do protesto especial para a formulação do pedido de falência:

**AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.071.822 - SP
(2008/0135389-0)**

RELATOR : MINISTRO SIDNEI BENETI
AGRAVANTE : BAFEMA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO : CRISTIANO IMHOF
AGRAVADO : FÁCIL SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO : BEATRIZ SARMENTO DE MELLO E OUTRO(S)

EMENTA

AGRAVO REGIMENTAL. FALÊNCIA. PROTESTO ESPECIAL. DESNECESSIDADE.

"É PRESCINDÍVEL O PROTESTO ESPECIAL PARA A FORMULAÇÃO DO PEDIDO DE FALÊNCIA"

(1.052.495/RS, Rel. Min. MASSAMI UYEDA, DJe 18.11.2009).

Agravo Regimental improvido.

ADVOCACIA LOFRANO

ALEXANDRE LOFRANO e ASSOCIADOS
ADVOGADOS e CONSULTORES LEGAIS

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Paulo de Tarso Sanseverino, Vasco Della Giustina (Desembargador convocado do TJ/RS), Nancy Andrighi e Massami Uyeda (Presidente) votaram com o Sr. Ministro Relator.

Brasília (DF), 22 de março de 2011 (Data do Julgamento)

Ministro SIDNEI BENETI

Relator

As notificações de protesto enviadas pelo Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Canoas (RS), foram entregues na sede da requerida e recepcionadas por **SANDRA SOLLER** nas datas de **24/05/2018**, **04/06/2018** e **08/06/2018**, constante nas microfilmagens de aviso de recebimento dos instrumentos de protesto em anexo.

As duplicatas acima relacionadas tiveram sua origem na venda de mercadorias, efetuadas pela Requerente à Requerida, devidamente entregues, conforme faz prova a **Nota Fiscal nº 006.700**, acompanhada do respectivo canhoto comprobatório de entrega das mercadorias à Requerida.

Sendo assim, anexa é apresentada uma planilha de correção pelo índice IGP-M/FGV conforme a determinação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, com juros de 1% (um por cento) ao mês, do valor dos respectivos títulos.

DO PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, presentes todos os requisitos legais, a Requerente vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer:

ADVOCACIA LOFRANO

ALEXANDRE LOFRANO e ASSOCIADOS
ADVOGADOS e CONSULTORES LEGAIS

A) A dispensa da audiência de tentativa de conciliação nos termos do art. 334 do CPC, ante o desinteresse por parte da Requerente;

B) A citação da Requerida, na pessoa de quem legalmente a representa, por Oficial de Justiça, facultando-se ao mesmo os benefícios do art. 212, parágrafo segundo do NCPC, para que esta:

i. No prazo improrrogável de 10 (dez) dias, apresente a sua defesa, consistente em alegação de matéria relevante (artigo 96 da Lei 11.101/2005), ou, no mesmo prazo, pleiteie a sua recuperação judicial (artigo 95 da mesma Lei), sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente, operando-se, destarte, a revelia. Deve-se ainda, acompanhar o Pedido de Falência em seus ulteriores termos, até final sentença declaratória de sua falência;

ii. Além disso, se a Requerida quiser elidir o pedido, para evitar a quebra, deverá depositar em Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 98, da Lei 11.101/2005, o valor de **R\$ 113.903,35 (cento e treze mil, novecentos e três reais e trinta e cinco centavos)**, que correspondente ao total do crédito acrescido de correção monetária, juros, emolumentos de cartório de protesto e dos HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS a base de 10% nos termos da **Súmula 29 do STJ**, importância essa que deverá ser atualizada até a data do efetivo depósito, sem prejuízo do reembolso das custas e despesas processuais, no importe de **R\$ 2.884,30 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exclusão de quaisquer delas, principalmente pelo depoimento pessoal de seu representante legal, sob pena de confissão, perícias, arbitramento, juntada de novos documentos e testemunhas, cujo rol será oferecido à oportunidade se for o caso.

Requer, finalmente, que nas intimações remetidas ao Diário de Justiça Eletrônico, conste, impreterível e exclusivamente, o nome do advogado **ALEXANDRE BASSI LOFRANO – OAB/SP 176.435, SOB PENA DE NULIDADE.**

ADVOCACIA LOFRANO

ALEXANDRE LOFRANO e ASSOCIADOS
ADVOGADOS e CONSULTORES LEGAIS

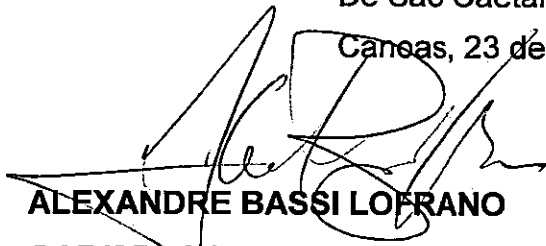
07

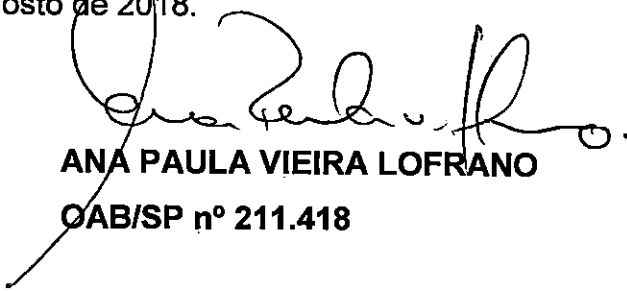
Dá-se à causa o valor de **R\$ 113.903,35** (cento e treze mil, novecentos e três reais e trinta e cinco centavos).

Termos em que,

P. Deferimento.

De São Caetano do Sul para,
Canoas, 23 de agosto de 2018.


ALEXANDRE BASSI LOFRANO
OAB/SP nº 176.435


ANA PAULA VIEIRA LOFRANO
OAB/SP nº 211.418

Correção Monetária

Valores atualizados até 17/08/2018

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

DMI 0006700/A

17/05/2018	R\$ 32.243,75 x 1,038025126	R\$ 33.469,82
	Juros moratórios [de 17/05/2018 a 17/08/2018: 1,00% simples] = 3,00000%	R\$ 1.004,09
	Honorários (10,00%)	R\$ 3.447,39
	Subtotal	R\$ 37.921,31

DMI 0006700/B

24/05/2018	R\$ 32.243,75 x 1,038025126	R\$ 33.469,82
	Juros moratórios [de 24/05/2018 a 17/08/2018: 1,00% simples] = 2,00000%	R\$ 669,40
	Honorários (10,00%)	R\$ 3.413,92
	Subtotal	R\$ 37.553,14

DMI 0006700/C

31/05/2018	R\$ 32.243,75 x 1,038025126	R\$ 33.469,82
	Juros moratórios [de 31/05/2018 a 17/08/2018: 1,00% simples] = 2,00000%	R\$ 669,40
	Honorários (10,00%)	R\$ 3.413,92
	Subtotal	R\$ 37.553,14

Emolumentos de cartório de protesto - DMI 6700/A

29/05/2018	R\$ 283,80 x 1,038025126	R\$ 294,59
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

Emolumentos de cartório de protesto - DMI 6700/B

07/06/2018	R\$ 283,80 x 1,023895370	R\$ 290,58
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

Emolumentos de cartório de protesto - DMI 6700/C

13/06/2018	R\$ 283,80 x 1,023895370	R\$ 290,58
------------	--------------------------	------------

Juros moratórios [] = 0,00000%

Honorários (10,00%)

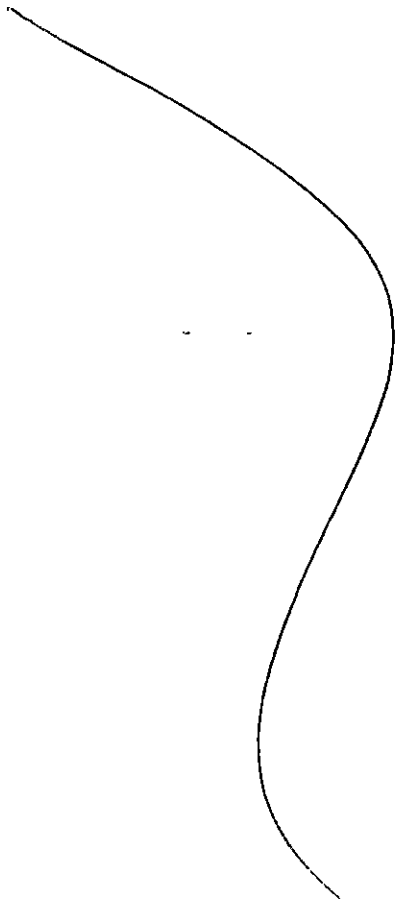
R\$ 0,00

R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 100.409,47	R\$ 875,75	R\$ 101.285,22
Juros moratórios	R\$ 2.342,89	R\$ 0,00	R\$ 2.342,89
Honorários	R\$ 10.275,24	R\$ 0,00	R\$ 10.275,24
Total	R\$ 113.027,59	R\$ 875,75	R\$ 113.903,35



10 P



BANRISUL CUSTAS JUDICIAIS 1/2

*** CODIGO DE BARRAS ***

89680000028 84300041111 02018091910 08180017051

*** LINHA DIGITAVEL ***

896800000284843000411119020180919100081800170516

FORMA DE PGTO: CHEQUE

CHEQUE: 104436210189002725000300022530

04131002 0246 00334321082018 *****2.884,30
034FCEB629FDE398412985C7C979C8AD0758

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 GUIA ÚNICA DE CUSTAS

Contadoria da Comarca de Canoas

Nº da Guia 008.18/0017051	Data de Emissão 20/08/2018
------------------------------	-------------------------------

Processo: 008/1.18.0014085-7 Valor Ação: R\$ 113.903,35 na propositura (3.103,6335 URC)
 Número GNJ: 0031225-28.2018.8.21.0008
 Requerente: POLIREX INDÚSTRIA E COM DE COMPOSTOS PLÁST E REC LTDA URC atual: 36,7000
 Requerido: BR TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA UPF atual: 18,8100
 Natureza: Pedido de Falência
 → Pagante: POLIREX INDÚSTRIA E COM DE COMPOSTOS PLÁST E REC LTDA Via Poder Judiciário

TABELA	DESPESA	VALOR	
TRU.A10.I...	Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei 14.634/14)	2.847,60	77,5908 URC
.....	Despesa com condução (1 cond.)	36,70	1,0000 URC
TOTAL:		2.884,30	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 GUIA ÚNICA DE CUSTAS

Contadoria da Comarca de Canoas

Nº da Guia 008.18/0017051	Data de Emissão 20/08/2018
------------------------------	-------------------------------

Processo: 008/1.18.0014085-7 Valor Ação: R\$ 113.903,35 na propositura (3.103,6335 URC)
 Número CNJ: 0031225-28.2018.8.21.0008
 Requerente: POLIREX INDÚSTRIA E COM DE COMPOSTOS PLÁST E REC LTDA URC atual: 36,7000
 Requerido: BR TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA UPF atual: 18,8100
 Natureza: Pedido de Falência
 → Pagante: POLIREX INDÚSTRIA E COM DE COMPOSTOS PLÁST E REC LTDA Via da Parte

TABELA	DESPESA	VALOR	
TRU.A10.I...	Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei 14.634/14)	2.847,60	77,5908 URC
.....	Despesa com condução (1 cond.)	36,70	1,0000 URC
TOTAL:		2.884,30	

ADVOCACIA LOFRANO

ALEXANDRE LOFRANO & ASSOCIADOS
ADVOGADOS & CONSULTORES LEGAIS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de MANDATO, a OUTORGANTE:

POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS

E RECUPERADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 17.953.042/0001-40, sediada na comarca de Cambuí, Minas Gerais, onde está estabelecida na Av. José Alves Cardoso, n.º 568, Vila Nova Cachoeirinha, CEP 37.600-000, neste ato representada pelo empresário Fabiano Pires de Camargo, infra assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados os OUTORGADOS, abaixo qualificados:

ALEXANDRE BASSI LOFRANO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 176.435, portador da Cédula de Identidade com RG de nº 23.072.037-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.563.038-76, endereço eletrônico: alexandre@advocacialofrano.com.br;

ANA PAULA VIEIRA LOFRANO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 211.418, portadora da Cédula de Identidade com RG de nº 27.095.606-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.698.058-88, endereço eletrônico: paula@advocacialofrano.com.br;

CLAUDIO CALHEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 147.507, portador da Cédula de Identidade com RG nº 078.288.040, inscrito no CPF/MF sob nº 928.819.987-04, endereço eletrônico: claudio@advocacialofrano.com.br;

com domicílio na sede da LOFRANO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devidamente registrada na OAB/SP sob nº 26.405, da qual são integrantes, na Alameda Caulim, nº 115, Torre Gate, Salas 1310 e 1311, Espaço Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, CEP 09531-195, fone: 11-2966.6885, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais, acompanhando-os, e, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir e transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, nomear prepostos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especificamente para propor pedido de falência contra BR TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA.

São Paulo, 15 de agosto de 2018.



POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA
neste ato representada pelo empresário Fabiano Pires de Camargo



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '2'.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120981375-5	17.953.042/0001-40	16/04/2013	25/03/2013

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE ALVES CARDOSO 588 - BAIRRO VILA NOVA CACHOEIRINHA CEP 37600-000 - CAMBUI/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS. PRODUCAO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECICLAGEM DE PLASTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE POLIETILENOS E SEUS DERIVADOS, RESINAS PLASTICAS, COPOLIMEROS, POLICARBONATOS, POLIURETANOS E ACETATOS.

Capital Social: CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
213.502.268-31	FABIANO PIRES DE CAMARGO	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
3120922984-1	MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERIO LTDA	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/11/2016

Número: 6122034

Ato .002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017 10:03

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170001385544 e visualize a certidão)



177296.688-4

13



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209813755

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163098481133

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CAMBUI

Local

8 Novembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6122034 em 18/11/2016 da Empresa POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, Nire 31209813755 e protocolo 166453609 - 10/11/2016. Autenticação: 47141F4B2F427CF8F152939DDE68092CCAEC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/645.360-9 e o código de segurança WEL3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

M4
D

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/645.360-9	J163098481133	08/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
213.502.268-31	FABIANO PIRES DE CAMARGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6122034 em 18/11/2016 da Empresa POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, Nire 31209813755 e protocolo 166453609 - 10/11/2016. Autenticação: 47141F4B2F427CF8F152939DDE68092CCAEC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/645.360-9 e o código de segurança WEL3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, a seguir nomeadas, qualificadas e assinadas em:

FABIANO PIRES DE CAMARGO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, natural de São Roque - SP, nascido em 04/07/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Werner Goldberg, nº 179 – Apartamento 276 – Jardim Tupanci, em Barueri – SP, CEP 06.414-025, portador do RG nº 32.846.182, expedido pela SSP/SP e do CPF nº 213.502.268-31 e **MG POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com estabelecimento à Avenida José Alves Cardoso, nº 568 – Andar 1 – Vila Nova Cachoeirinha – município de Cambuí – MG, CEP 37.600-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.144.375/0001-30, devidamente registrada na **JUCEMG-NIRE** sob o n.º **3120922984-1** em 18/08/2011 e última alteração arquivada sob o n.º **5.736.015** em 18/04/2016; neste ato, representado por seu sócio administrador, **FABIANO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, natural de São Roque - SP, nascido em 04/07/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Werner Goldberg, nº 179 – Apartamento 276 – Jardim Tupanci, em Barueri – SP, CEP 06.414-025, portador do RG nº 32.846.182, expedido pela SSP/SP e do CPF nº 213.502.268-31; únicos (as) sócios (as) componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**, com estabelecimento à Avenida José Alves Cardoso, nº 568 – Vila Nova Cachoeirinha – município de Cambuí – MG, CEP 37.600-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **17.953.042/0001-40**, devidamente registrada na **JUCEMG-NIRE** sob o n.º **3120981375-5** em 16/04/2013 e última alteração arquivada sob o n.º **5.601.641** em 21/10/2015; resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e alterações havidas, para alterar cláusula e parágrafos, dando nova redação à cláusula da Administração Social e Representação; bem como consolidar o seu contrato social; adaptando, ainda, ao novo Código Civil, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, **no que couber**, mediante as cláusulas e condições a seguir, que outorgam e aceitam:

Juriscontábil Cambuí S/C Ltda. REG. CAD. CRC MG 004.548/0.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6122034 em 18/11/2016 da Empresa POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, Nire 31209813755 e protocolo 166453609 - 10/11/2016. Autenticação: 47141F4B2F427CF8F152939DDE68092CCAEC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/645.360-9 e o código de segurança WEL3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

pág. 3/14

76

D

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

Primeira Cláusula – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **FABIANO PIRES DE CAMARGO**, já qualificada neste instrumento, cujo uso da assinatura é feito de forma isolada, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** o qual representará a sociedade, **ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE**; e poderá praticar todos os atos necessários à realização dos fins sociais, podendo assumir ou contrair em nome da sociedade obrigações de qualquer natureza, ativas e passivas, assinar os respectivos contratos ou instrumentos, com poderes inclusive para transigir, renunciar, receber citação inicial, firmar compromissos, desistir, receber e dar quitação, ceder créditos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, aceitar, avalizar e endossar cheques e cambiais, contratar e dispensar empregados, e, enfim, praticar quaisquer outros atos de administração.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da empresa e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com cláusulas “Ad Judicia”; se for de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, de acordo com o artigo 1.061, da lei 10.406, de 2002.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não terá conselho fiscal.

Segunda Cláusula – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contrato Social da Sociedade, em sua integridade e perfeitamente consolidado, passa a vigorar com o seguinte teor:



17

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

CONTRATO SOCIAL

Primeira Cláusula - DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob nome empresarial de **POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA**, adotando como nome de fantasia: **“POLIREX”**.

Segunda Cláusula - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é a **Fabricação de Resinas Termoplásticas; Produção de Compostos Plásticos e Reciclagem de Plásticos; Comércio varejista de Polietilenos e seus derivados, Resinas Plásticas, Copolímeros, Policarbonatos, Poliuretanos e Acetatos.**

Terceira Cláusula - DA SEDE SOCIAL, FILIAL E INÍCIO DE ATIVIDADES.

A Sociedade tem a sua Sede e domicílio na **Avenida José Alves Cardoso, nº 568 – Vila Nova Cachoeirinha – município de Cambuí – MG, CEP 37.600-000**; podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou sucursais em qualquer parte ou localidade do Território Nacional, obedecendo as disposições legais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios; cujo prazo de duração é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 25 de Março de 2013.

Quarta Cláusula - DO CAPITAL SOCIAL

Juriscontábil Cambuí S/C Ltda. REG. CAD. CRC MG 004.548/0	
---	--

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6122034 em 18/11/2016 da Empresa POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, Nire 31209813755 e protocolo 166453609 - 10/11/2016. Autenticação: 47141F4B2F427CF8F152939DDE68092CCAEC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/645.360-9 e o código de segurança WEL3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/14

18

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.
--

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e subscritas em:

Sócio	Quotas	Valor R\$
FABIANO PIRES DE CAMARGO	9.900	99.000,00
MG POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	100	1.000,00
Totalizando	10.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas do Capital Social foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos (as) Sócios (as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta Cláusula - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **FABIANO PIRES DE CAMARGO**, já qualificada neste instrumento, cujo uso da assinatura é feito de forma isolada, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR o qual representará a sociedade, **ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE**; e poderá praticar todos os atos necessários à realização dos fins sociais, podendo assumir ou contrair em nome da sociedade obrigações de qualquer natureza, ativas e passivas, assinar os respectivos contratos ou instrumentos, com poderes inclusive para transigir, renunciar, receber citação inicial, firmar compromissos, desistir, receber e dar quitação, ceder créditos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, aceitar, avalizar e



79

D

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

endossar cheques e cambiais, contratar e dispensar empregados, e, enfim, praticar quaisquer outros atos de administração.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da empresa e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com cláusulas "Ad Judicia"; se for de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, de acordo com o artigo 1.061, da lei 10.406, de 2002.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não terá conselho fiscal.

Sexta Cláusula - DA RETIRADA PRO-LABORE

A título de retirada pró-labore, o sócio, FABIANO PIRES DE CAMARGO, no exercício da Administração, retirará mensalmente valores a serem fixados, observando as normas determinadas pela legislação do Imposto de Renda. Retirada, esta, que serão levadas a débito da conta Resultado do Exercício.

Sétima Cláusula - DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.



40

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Terceiro: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Oitava Cláusula - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Nona Cláusula - DA RETIRADA DE SÓCIOS

O (a) sócio (a) que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante poderão ser pagos pela Sociedade em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.



21

P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento, do parágrafo anterior, será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Cláusula - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do fato ocorrido e os haveres do sócio(s) falecido(s) ou interdito(s) serão liquidados com base na situação patrimonial da sociedade aos herdeiros que de direito couber, obedecido às regras de apuração de haveres de sócio retirante prevista, na cláusula anterior ou caso desejarem, poderão continuar na sociedade, nomeando para isto, um que o represente na mesma, continuando com os mesmos direitos do sócio(s) falecido(s) ou interdito(s).

Décima primeira Cláusula - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Fica expresso que os sócios **não respondem** subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo Artigo 1.054, cumprindo ao disposto no Artigo 997, Item VIII, da Lei nº 10.406, de 2002.

Parágrafo Único: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância à Lei nº 10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeitos ao presente tipo de sociedade.

Décima segunda Cláusula - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da Sociedade Empresaria Limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976.



22

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

Décima terceira Cláusula - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O ano social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta Resultado do Exercício de acordo com as normas contábeis e legislação do Imposto de Renda e demais normas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos, que por ventura se verificar, serão divididos entre os Sócios na proporção do valor das respectivas quotas do Capital, atendida à porcentagem de sua integralização "PRORATA TEMPORE", ou permanecer em suspensão para posterior distribuição ou aumento de Capital.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima quarta Cláusula - DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Considerar-se-á dissolvida a Sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas hipóteses a seguir:

- a). Falência;
- b). Desinteligência grave entre os Sócios;
- c). Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.



23

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS
PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos no presente contrato, bem como as dúvidas ou divergências, que porventura surgirem entre os Sócios, procurará os mesmos resolvê-las amigavelmente entre si, não sendo possível, o Judiciário.

Décima-quinta Cláusula - DO DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador (s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei, **não estando os (as) Sócios (as) inclusos (as) em nenhum dos seus impedimentos.**

Décima-sexta Cláusula - DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro de Cambuí - MG, como único competente para dirimir as ações, procedimentos ou dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem e acharem em perfeito acordo, tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, **assinando digitalmente o presente ato: Fabiano Pires de Camargo e MG Polímeros Indústria e Comercio Ltda., por seu administrador Fabiano Pires de Camargo;** para que se produza o devido efeito legal.

Cambuí - MG, 03 de Novembro de 2016.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Handwritten signature or mark in the top right corner.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/645.360-9	J163098481133	08/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
213.502.268-31	FABIANO PIRES DE CAMARGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature and stamp of the Secretária-Geral.



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

25

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, de nire 3120981375-5 e protocolado sob o número 16/645.360-9 em 10/11/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6122034, em 18/11/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
213.502.268-31	FABIANO PIRES DE CAMARGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
213.502.268-31	FABIANO PIRES DE CAMARGO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 18 de Novembro de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6122034 em 18/11/2016 da Empresa POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, Nire 31209813755 e protocolo 166453609 - 10/11/2016. Autenticação: 47141F4B2F427CF8F152939DDE68092CCAEC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/645.360-9 e o código de segurança WEL3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Assinatura digital)

pág. 13/14

26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 18 de Novembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6122034 em 18/11/2016 da Empresa POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, Nire 31209813755 e protocolo 166453609 - 10/11/2016. Autenticação: 47141F4B2F427CF8F152939DDE68092CCAEC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/645.360-9 e o código de segurança WEL3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Polirex
resinas

POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E
RECUPERADOS LTDA - FONE: (11) 4344-1514

E-mail: polirex@polirexcompostos.com.br

AV. JOSE ALVES CARDOSO, 568 – Cep. 37600-000
CAMBUÍ/MG.

CNPJ: 17.953.042/0001-40 – INSCR. EST. Nº 002.133674.00-00

DUPLICATA

DATA DA EMISSÃO 15/03/2018

FATURA Nº DE ORDEM		FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
0006700		32.243,75	0006700/A	VENCIMENTO 17/05/2018	
DESCONTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS					
NOME DO SACADO: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA					
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 600 – BAIRRO INDUSTRIAL					
CEP: 92420-540					
PRAÇA DE PAGAMENTO: CANOAS / RS					
MUNICIPIO: CANOAS / RS					
INSCR. C.N.P.J. Nº 94.053.535/0001-74 - INSCR. ESTADUAL 240.195.167					
VALOR POR EXTENSO	Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos.				
Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei (emos) à POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.					
EM _____ / _____ / _____	DATA DO ACEITE				
			ASSINATURA DO SACADO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE Canoas
Tabelionato de Protesto de Títulos
Adriano Damasio - Tabelião Designado

Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

PROTESTO

Nº 1110174

Saibam quantos virem este instrumento público de protesto, ou dele tomarem conhecimento, que, neste Tabelionato de Protesto de Títulos da cidade de Canoas, foi apresentado para ser protestado o título a seguir caracterizado, que fica registrado por meio de gravação eletrônica, juntamente com este instrumento.

Natureza do título: INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL		Número do título: 0006700/A	Data de emissão: 15/03/2018	Data vencimento: 17/05/2018
Valor do título: R\$ 32243,75	Valor declarado: R\$ 32243,75	Endosso: Mandato ao Apresentante		
Valor original por extenso trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos				
Devedor(es): BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND - 94.053.535/0001-74 - RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 60 - CANOAS-RS				
Credor Endossatário: BANCO ABC BRASIL S.A.		Credor originário: POLIREX IND COM C P RECUP LTDA AV JOSE ALVES CARDOSO,568 - CAMBUI		
Apresentante: BRADESCO AG CANOAS		Endereço: RUA FIORAVANTE MILANEZ 159 - CANOAS		
Número do Protocolo 3378848-0	Data do Protocolo: 23/05/2018	Protesto por: falta de Pagamento	Identificação do banco 002372800844942 -	
CERTIFICO que foi cumprida a intimação do devedor mediante Carta Protocolada			data da intimação 24/05/2018	

Resposta da intimação:

Nada respondeu.

Por ter o portador protestado haver do devedor e de quem mais direito tiver o valor do título com juros e demais despesas, como estabelece o direito mercantil, lavrei este instrumento. DOU FÉ.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
Apontamento.....: R\$ 196,20 (*0099.06.1700008.21276 = R\$ 24,50)
Intimação.....: R\$ 12,00 (*0099.02.1700008.67988 = R\$ 1,90)
Condução.....: R\$ 15,50 (*0099.03.1700008.68939 = R\$ 2,70)
Proc. eletrônico.: R\$ 9,20 (*0099.01.1800003.15721, 0099.01.1800003.15724 = R\$ 2,80)
Protesto.....: R\$ 8,00 (*0099.01.1800003.15723 = R\$ 1,40)
Digitalização.....: R\$ 8,20 (*0099.01.1800003.15722 = R\$ 1,40)
Edita/AR.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 249,10 + R\$ 34,70 = R\$ 283,80

Canoas, 29 de maio de 2018

Aline Lyrio
Aline Lyrio

Substituta do tabelião



Averbações

Rua Gonçalves Dias, 66 - Canoas/ RS 92010050 - Fone: 051 34725344



4304606 01 0033788480 23052018

Espécie do título / Apresentante
INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL
BRABESCO AG CANOAS

Protocolo 3378848
23/05/2018

Secado

Nome: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND
CPF / CNPJ: 94.053.535/0001-74
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 60

Características do título

Iden. Banco: 002372800844942 -
Protesto por falta de: falta de Pagamento
Valor do título: R\$ 32.243,75.
Valor indicado: R\$ 32.243,75
Vencimento: 17/05/2018
Data da emissão: 15/03/2018
Numero do título: 0006700/A
Tipo de endosso: M

Credor / Credor atual

Credor: POLIREX IND COM C P RECUP LTDA
Credor Atual: BANCO ABC BRASIL S.A.

AS INFORMAÇÕES ACIMA MATERIALIZADAS, FORAM PRESTADAS ELETRONICAMENTE PELO APRESENTANTE, NA FORMA DO ARTIGO 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9492.


Aline Lyrio

Substituta do Tabelião

RECIBO DA INTIMAÇÃO 70

3378848-0



Tabellionato de
Protesto de
Canoas

Rua Gonçalves Dias, 66
Canoas / RS - 92010050
Fone: 051 34725344

Nº / Data do Protocolo
3378848-0 / 23/05/2018

Último dia de pagamento
29/05/2018

Devedor / Endossado

BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND
CPF / CNPJ: 94.053.535/0001-74
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 60
INDUSTRIAL - CANOAS - 92420-540 - RS.

Apresentante / Credor Originário / Credor Atual / Endossado:
BRADESCO AG CANOAS
RUA FIORAVANTE MILANEZ, 159 - CANOAS/RS
POUREX IND COM C/P RECUP LTDA - 17.953.042/0001-40
AV JOSE ALVES CARDOSO, 568 - CAMBUÍ/MG
BANCO ABC BRASIL S/A

Endosso: Mandato do apresentante.

Características do título
INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL
0006700/A

Vencimento / Valor
17/05/2018
R\$ 32.243,75
R\$ 32.243,75
Total: R\$ 32512,35

Declaro ter recebido a intimação de protesto do título ao lado caracterizada.

Data: 24/05/2018

Ass.: *Sandra Soler*

- Mudou-se
- Recusado
- Ausente
- Desconhecido
- Empresa Fechada
- N° Inexistente
- Ender. Insuficiente
- Rua Inexistente
- Em Férias

29



Polirex
resinas

POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E
RECUPERADOS LTDA - FONE: (11) 4344-1514

E-mail: polirex@polirexcompostos.com.br

AV. JOSE ALVES CARDOZO, 568 - Cep. 37600-000
CAMBUÍ/MG.

CNPJ: 17.953.042/0001-40 - INSCR. EST. Nº 002133674.00-00

DUPLICATA

DATA DA EMISSÃO 15/03/2018

FATURA Nº DE ORDEM 0006700		FATURA/DUPLICATA VALOR 32.243,75	DUPLICATA Nº DE ORDEM 0006700/B	VENCIMENTO 24/05/2018	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
DESCONTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS					
NOME DO SACADO: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA ENDERECO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 600 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 92420-540 PRAÇA DE PAGAMENTO: CANOAS / RS MUNICIPIO: CANOAS / RS INSCR. C. N.P.J. Nº 94.053.535/0001-74 - INSCR. ESTADUAL 240.195.167					
VALOR POR EXTENSO		Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos.			
Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei (emos) à POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.					
EM _____ DATA DO ACEITE			ASSINATURA DO SACADO		

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANOAS
Tabelionato de Protesto de Títulos
Adriano Damásio - Tabelião Designado

310

PROTESTO

Protocolo: 3380524-5

Nº 1110800

Livro: 1116
Folha: 377

Saibam quantos virem este instrumento público de protesto, ou dele tomarem conhecimento, que, neste Tabelionato de Protesto de Títulos da cidade de **Canoas**, foi apresentado para ser protestado o título a seguir caracterizado, que fica registrado por meio de gravação eletrônica, juntamente com este instrumento.

Natureza do título: INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL	Número do título: 0006700/B	Data de emissão: 15/03/2018	Data vencimento: 24/05/2018
--	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Valor do título: R\$ 32243,75	Valor declarado: R\$ 32243,75	Endosso: Mandato ao Apresentante
---	---	--

Valor original por extenso
trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos

Devedor(es):
BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND - 94.053.535/0001-74 - RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 60 - CANOAS-RS

Credor Endossatário: BANCO ABC BRASIL S.A.	Credor originário: POLIREX IND COM C P RECUP LTDA AV JOSE ALVES CARDOSO,568 - CAMBUI
--	--

Apresentante: BRADESCO AG CANOAS	Endereço: RUA FIORAVANTE MILANEZ 159 - CANOAS
--	---

Data do Protocolo: 30/05/2018	Protesto por: falta de Pagamento	Identificação do banco 002372800844942 -
---	--	--

CERTIFICO que foi cumprida a intimação do devedor mediante Carta Protocolada	data da intimação 04/06/2018
--	--

Resposta da intimação:
Nada respondeu.

Por ter o portador protestado haver do devedor e de quem mais direito tiver o valor do título com juros e demais despesas, como estabelece o direito mercantil, lavrei este instrumento. DOU FÉ.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
Apontamento.....: R\$ 196,20 (*0099.06.1700008.21905 = R\$ 24,50)
Intimação.....: R\$ 12,00 (*0099.02.1700008.70017 = R\$ 1,90)
Condução.....: R\$ 15,50 (*0099.03.1700008.70980 = R\$ 2,70)
Proc. eletrônico.: R\$ 9,20 (*0099.01.1800003.21718, 0099.01.1800003.21721 = R\$ 2,80)
Protesto.....: R\$ 8,00 (*0099.01.1800003.21720 = R\$ 1,40)
Digitalização.....: R\$ 8,20 (*0099.01.1800003.21719 = R\$ 1,40)
Edita/AR.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 249,10 + R\$ 34,70 = R\$ 283,80

Canoas, 07 de junho de 2018

Aline Lyrio
Aline Lyrio

Substituta do tabelião



Averbações

Rua Gonçalves Dias, 66 - Canoas/ RS 92010050 - Fone: 051 34725344 DE CANOAS - RS



4304606 01 0033805245 30052018

Espécie do título / Apresentante
INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL
BRADESCO AG CANOAS

Protocolo 3380524
30/05/2018

Secado

Nome: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND
CPF / CNPJ: 94.053.535/0001-74
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 60

Características do título

Iden. Banco: 002372800844942 -
Protesto por falta de: falta de Pagamento
Valor do título: R\$ 32.243,75
Valor indicado: R\$ 32.243,75
Vencimento: 24/05/2018
Data da emissão: 15/03/2018
Número do título: 0006700/B
Tipo de endosso: M

Credor / Credor atual

Credor: POLIREX IND COM C P RECUP LTDA
Credor Atual: BANCO ABC BRASIL S.A.

AS INFORMAÇÕES ACIMA MATERIALIZADAS, FORAM PRESTADAS ELETRONICAMENTE PELO APRESENTANTE, NA FORMA DO ARTIGO 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9492.


Aline Lyrio
Substituta do Tabelião

RECIBO DA INTIMAÇÃO 17

Tabelionato de Protesto de Canoas
Rua Gonçalves Dias, 66
Canoas/RS 92010050.
Fone: 051 34725344

Nº / Data do Protocolo
3380524-5 / 30/05/2018

Último dia de pagamento
07/06/2018



3380524-5

BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND
CPF / CNPJ: 94.053.535/0001-74
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 60
INDUSTRIAL - CANOAS - 92420-540 - RS

Devedor / Endossado

Apresentante / Credor Originário / Credor Atual / Endosso
BRADESCO AG CANOAS
RUA FIDRAVANTE MILANEZ 159 - CANOAS/RS
POLIREX IND COM C P RECUP LTDA - 17.953.042/0001-40
AV JOSE ALVES CARDOSO, 553 - CAMBUÍNG
BANCO ABC BRASIL S.A.

Endosso: Mandato ao apresentante

Declaro ter recebido a intimação de protesto do título ao lado caracterizado.

Data: **04/06/2018**

Ass: **Sandra**

INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL
0006700/B

Vencimento / Valor
24/05/2018
R\$ 32.243,75
R\$ 32.243,75
Total: R\$ 32.243,75

Mudou-se Empresa Fechada Em Férias
 Recusado Nº Inexistente
 Ausente Ender. Insuficiente
 Desconhecido Rua Inexistente

38





Polirex
resinas

POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E
RECUPERADOS LTDA - FONE: (11) 4844-1514

E-mail: polirex@polirexcompostos.com.br

AV. JOSE ALVES CARDOSO, 568 – Cep. 37600-000
CAMBUÍ/MG.

CNPJ: 17.953.042/0001-40 – INSCR. EST. Nº 002133674.00-00

DUPLICATA

DATA DA EMISSÃO 15/03/2018

FATURA		FATURA/DUPLICATA		DUPLICATA		PARA USO DA	
Nº DE ORDEM	VALOR	Nº DE ORDEM	VALOR	Nº DE ORDEM	VALOR	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
0006700	32.243,75	0006700/C	32.243,75	0006700/C	31/05/2018		
DESCONTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS							
NOME DO SACADO: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA							
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 600 – BAIRRO INDUSTRIAL							
CEP: 92420-540							
PRAÇA DE PAGAMENTO: CANOAS / RS							
MUNICÍPIO: CANOAS / RS							
INSCR. C.N.P.J. Nº 94.053.535/0001-74 - INSCR. ESTADUAL 240.195.167							
VALOR POR EXTENSO		Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos.					
Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei (emos) à POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA , ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.							
EM _____ / _____ / _____		DATA DO ACEITE				ASSINATURA DO SACADO	

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANOAS

Tabelionato de Protesto de Títulos
Adriano Damásio - Tabelião Designado

34

PROTESTO

Protocolo: 3382737-0

Nº 1111443

Livro: 1118

Folha: 220

Saibam quantos virem este instrumento público de protesto, ou dele tomarem conhecimento, que, neste Tabelionato de Protesto de Títulos da cidade de **Canoas**, foi apresentado para ser protestado o título a seguir caracterizado, que fica registrado por meio de gravação eletrônica, juntamente com este instrumento.

Natureza do título: INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL	Número do título: 0006700/C	Data de emissão: 15/03/2018	Data vencimento: 31/05/2018
--	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Valor do título: R\$ 32243,75	Valor declarado: R\$ 32243,75	Endosso: Mandato ao Apresentante
---	---	--

Valor original por extenso
trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos

Devedor(es):
BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND - 94.053.535/0001-74 - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 60 - CANOAS-RS

Credor Endossatário:
BANCO ABC BRASIL S.A.

Credor originário:
**POLIREX IND COM C P RECUP LTDA
AV JOSE ALVES CARDOSO,568 - CAMBUI**

Apresentante:
BRADERCO AG CANOAS

Endereço:
RUA FIORAVANTE MILANEZ 159 - CANOAS

Data do 07/06/2018	Protesto por: falta de Pagamento	Identificação do banco 002372800844942 -
------------------------------	--	--

CERTIFICO que foi cumprida a intimação do devedor mediante
Carta Protocolada

data da intimação
08/06/2018

Resposta da intimação:
Nada respondeu.

Por ter o portador protestado haver do devedor e de quem mais direito tiver o valor do título com juros e demais despesas, como estabelece o direito mercantil, lavrei este instrumento. DOU FÉ.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
Apontamento..... R\$ 196,20 (*0099.06.1700008.22514 = R\$ 24,50)
Intimação..... R\$ 12,00 (*0099.02.1700008.71818 = R\$ 1,90)
Condução..... R\$ 15,50 (*0099.03.1700008.72793 = R\$ 2,70)
Proc. eletrônico.: R\$ 9,20 (*0099.01.1800003.27132, 0099.01.1800003.27133 = R\$ 2,80)
Protesto..... R\$ 8,00 (*0099.01.1800003.27134 = R\$ 1,40)
Digitalização..... R\$ 8,20 (*0099.01.1800003.27133 = R\$ 1,40)
Edital/AR..... R\$ 0,00
Total..... R\$ 249,10 + R\$ 34,70 = R\$ 283,80

Canoas, 13 de junho de 2018

Merleini
Merleini Spaniol Saldanha Reinehr
Escrevente Autorizada



Averbações

Rua Gonçalves Dias, 66 - Canoas/ RS 92010050 - Fone: 051 34725344



4304606 01 0033827370 07062018

Espécie do título / Apresentante
INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL
BRADESCO AG CANOAS

Protocolo 3382737
07/08/2018

Sacado

Nome: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND
CPF / CNPJ: 94.053.535/0001-74
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 60

Características do título

Iden. Banco: 002372800844942 -
Protesto por falta de: falta de Pagamento
Valor do título: R\$ 32.243,75
Valor indicado: R\$ 32.243,75
Vencimento: 31/05/2018
Data da emissão: 15/03/2018
Numero do título: 0006700/C
Tipo de endosso: M

Credor / Credor atual

Credor: POLIREX IND COM C P RECUP LTDA
Credor Atual: BANCO ABC BRASIL S.A.

AS INFORMAÇÕES ACIMA MATERIALIZADAS, FORAM PRESTADAS ELETRONICAMENTE PELO APRESENTANTE, NA FORMA DO ARTIGO 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9492.

MR
Meriem Spaniol Saldanha Reicher
Escrevente Autorizada

RECIBO DA INTIMAÇÃO 118

Tabellionato de
Protesto de
Canoas

Rua Gonçalves Dias, 66
Canoas/ RS 92010050
Fone: 051.34725344

Nº / Data do Protocolo
3382737-0 / 07/06/2018

Último dia de pagamento
13/06/2018



3382737-0

Devedor / Endereço

BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS IND
 CPF / CNPJ: 94.053.535/0001-74
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 60
 INDUSTRIAL - CANOAS - 92420-540 - RS

Apresentante / Credor Originário / Credor Atual / Endosso

BRADESCO AG CANOAS
 RUA FIORAVANTE MILANEZ 158 - CANOAS/RS
 POLIREX IND COM C/P RECUP L.TDA - 17.953.042/0001-40
 AV JOSE ALVES CARDOSO, 568 - CAMBUÍANG.
 BANCO ABC BRASIL S.A

Endosso: Mandato do apresentante.

Vencimento / Valor
 31/05/2018
 R\$ 32.243,75
 R\$ 32.243,75
 Total: R\$ 32512,35

Características do título
INDICAÇÃO DUPL MERCANTIL
 0006700/C

Declaro ter recebido a intimação de protesto do título ao lado caracterizado.


Data: **08/06/2018**

ASS.: **Sandra solle**

Mudou-se
 Recusado
 Ausente
 Desconhecido


Empresa Fechada
 Nº Inexistente
 Ender. Insuficiente
 Rua Inexistente

Em Férias



POLIREX Ind. Com. de Compostos Plásticos e Recuperados LTDA.
 Av. José Alves Cardoso, 568 - Cambuí/RS
 CEP: 37300-000
 email: zfe@polirex.com.br Tel: (11) 4344-1512

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 006.700
 Série 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3118 0317 9530 4200 0140 5500 1000 0067 0010 9892 6625
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131182869983702 15/03/2018 09:57:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0021336740000	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 17953042000140	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA		94053535000174	15/03/2018
ENDEREÇO RUA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 600		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 92420540
MUNICÍPIO CANOS		FONE/FAX 5134771588	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 240195167	HORA DE SAÍDA 09:57:50

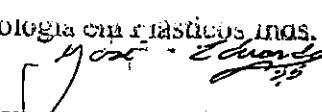
FATURA
 A 17/03/18 32.243,75 | B 24/05/18 32.243,75 | C 31/05/18 32.243,75

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 92.125,00	VALOR DO ICMS 11.055,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 92.125,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 4.606,25	VALOR TOTAL DA NOTA 96.731,25


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERAD	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 17953042000140
ENDEREÇO JOSE ALVES CARDOSO 568	MUNICÍPIO CAMBUÍ			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0021336740000
QUANTIDADE 550	ESPÉCIE SACOS	MARCA POLIREX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13.750,000	PESO LÍQUIDO 13.750,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíquotas ICMS IPI
003543	COMP POLIPROPILENO	39021020	000	6101	KG	13.750	6,70	92.125,00	92.125,00	11.055,00	4.606,25	12 5

DADOS DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
-----------------------	---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VD: 0012746 CP: 40 CV: 07217; Entrega: BR TECNOLOGIA; RUA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA 600; INDUSTRIAL - CANOAS RS  BR tecnologia em plasticos inds. Ltda.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Jacsys Development - www.jacsys.com.br - (19) 3743-8400

Recebemos de POLIREX IND E COM DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPERADOS LTDA , os produtos constantes na NF-e			NF-e
DATA DO RECEBIMENTO 20.03.2018	INDICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA - 07263 - 94053535000174 - 96.731,25		Nº 006.700 Série 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

37

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320217337-8	94.053.535/0001-74	12/06/1991	03/06/1991

Endereço Completo:

RUA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA 600 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 92420-540 - CANOAS/RS

Objeto Social:

INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA UTILIDADE DOMESTICA E INDUSTRIAL, DENTRO DO RAMO DE PLASTICOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE MOLDES E MATRIZES PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS, DE MAQUINAS E DISPOSITIVOS PARA MANUSEAR, ENCHER, TAPAR E ESTOCAR PRODUTOS DO SEU RAMO DE EXPLORACAO, ELABORACAO E COMERCIALIZACAO DE PROJETOS DE PECAS E MOLDES PARA TRANSFORMACAO DE TERMOPLASTICOS, DE PROJETOS DE MAQUINAS E DISPOSITIVOS PARA MANUSEAR, ENCHER, TAMPAS E ESTOCAR PRODUTOS DE SEU RAMO DE EXPLORACAO, DE PROJETOS DE LAY OUT, ARTE FINAL, FOTOLITOS E TELAS PARA DECORACAO E ROTULAGEM DE PRODUTOS PLATICOS DE SEU RAMO DE EXPLORACAO, POR PROCESSO DE SERIGRAFIA, TAMPOGRAFIA, ROTOGRAFIA, ROTOGRAFIA OU OFF-SET, PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACAO E ROTULAGEM DE PRODUTOS PLASTICOS DE SEU RAMO DE EXPLORACAO, POR PROCESSO DE SERIGRAFIA, TAMPOGRAFIA, ROTOGRAFIA E OFF-SET, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS-PRIMAS, INSUMOS, MATERIAIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PECAS NECESSARIAS A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

Capital Social: R\$ 636.900,00 SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 636.900,00 SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	--

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térmo: Mandato	Participação	Função
151.288.490-15	CARLOS ALBERTO BRACH	xxxxxxx	R\$ 630.530,00	Sócio / Administrador
444.021.200-04	NARA REGINA GALLI BRACH	xxxxxxx	R\$ 6.370,00	SÓCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/04/2017

Número: 4433248

Ato 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO

Evento(s) 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2018 14:40

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000918199 e visualize a certidão)



18/381.882-2

NIRE: 4320217337-8	CNPJ: 94.053.535/0001-74
Nome da Empresa: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status: CADASTRADA

Dados da Empresa

Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 600 BAIRRO INDUSTRIAL CEP 92420-540 CANOAS/RS BRASIL	
Telefone:	Email: financeiro2@brtecnologia.com.br
Home Page:	Data da Constituição: 12/06/1991
Capital: R\$ 636.900,00	Início de Atividade: 03/06/1991
Capital Integralizado: R\$ 636.900,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Valor da Cota:	Capital Aberto: Não
Porte: NORMAL	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 17/04/2017 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO	

Objeto Social

INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA UTILIDADE DOMESTICA E INDUSTRIAL, DENTRO DO RAMO DE PLASTICOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE MOLDES E MATRIZES PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS, DE MAQUINAS E DISPOSITIVOS PARA MANUSEAR, ENCHER, TAPAR E ESTOCAR PRODUTOS DO SEU RAMO DE EXPLORACAO, ELABORACAO E COMERCIALIZACAO DE PROJETOS DE PECAS E MOLDES PARA TRANSFORMACAO DE TERMOPLASTICOS, DE PROJETOS DE MAQUINAS E DISPOSITIVOS PARA MANUSEAR, ENCHER, TAMPAS E ESTOCAR PRODUTOS DE SEU RAMO DE EXPLORACAO, DE PROJETOS DE LAY OUT, ARTE FINAL, FOTOLITOS E TELAS PARA DECORACAO E ROTULAGEM DE PRODUTOS PLATICOS DE SEU RAMO DE EXPLORACAO, POR PROCESSO DE SERIGRAFIA, TAMPOGRAFIA, ROTOGRAFIA OU OFF-SET, PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACAO E ROTULAGEM DE PRODUTOS PLASTICOS DE SEU RAMO DE EXPLORACAO, POR PROCESSO DE SERIGRAFIA, TAMPOGRAFIA, ROTOGRAFIA E OFF-SET, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS-PRIMAS, INSUMOS, MATERIAIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PECAS NECESSARIAS A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 2222600	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO

CPF: 151.288.490-15	NIRE:	CNPJ:
Nome: CARLOS ALBERTO BRACH		
Condição: Sócio / Administrador		Cargo:
Data Entrada: 03/06/1991	Participação Capital: R\$ 630.530,00	
Início Mandato: 03/06/1991	Emancipação:	
Término Mandato:	Estado Civil: Casado	
Identidade: 9005342739 - SSP - RS	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
Profissão: EMPRESARIO	Nacionalidade: BRASIL	
Sexo: Masculino	Carteira Exercício Profissional? Não	
Endereço: AVENIDA FIRMINO OCTAVIO BIMBI 255 CASA 8 BAIRRO CAVALHADA CEP 91751-330 PORTO ALEGRE/RS BRASIL		

CPF: 444.021.200-04	NIRE:	CNPJ:
Nome: NARA REGINA GALLI BRACH		
Condição: SOCIO		
Data Entrada: 30/10/2002	Participação Capital: R\$ 6.370,00	
Início Mandato:	Emancipação:	
Término Mandato:	Estado Civil: Casado	

39

Identidade: 5035324689 - SSP - RS	Regime de Bens: Comunhao Parcial
Profissão: EMPRESARIA	Nacionalidade: BRASIL
Sexo: Feminino	Carteira Exercício Profissional? Não
Endereço: AVENIDA FIRMINO OCTAVIO BIMBI 255 CASA 8 BAIRRO CAVALHADA CEP 91751-330 PORTO ALEGRE/RS BRASIL	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
D 4433248	17/04/2017	A212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO			30/03/2017	
2348881	06/02/2004	E212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO A002 - ALTERACAO				
2198659	08/11/2002	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE				
1883673	14/10/1999	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
1801422	13/11/1998	A901 - OFICIO E939 - OUTROS				
1575851	22/04/1997	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
1520334	08/07/1996	A901 - OFICIO E939 - OUTROS EF07 - OFICIO				
0184613	17/02/1994	AB12 - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE EB12 - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE				
0295986	15/04/1993	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) EB05 - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)				
0186710	25/02/1993	A901 - OFICIO E939 - OUTROS				
1189986	26/10/1992	A901 - OFICIO E939 - OUTROS				
1176373	20/07/1992	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
1174620	07/07/1992	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
1165549	10/04/1992	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
43202173378	12/06/1991	A090 - CONTRATO E090 - CONTRATO				

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Filiais

NIRE: 4390052745-1	CNPJ: 94.053.535/0002-55	Constituição: 08/07/1996	Início Atividade: 25/06/1996
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento: 08/07/1996 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Endereço: RUA GUIA LOPES 2111 BAIRRO RONDONIA CEP 93300-000 NOVO HAMBURGO/RS BRASIL			

60

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.053.535/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/1991
NOME EMPRESARIAL BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO R JUSCELINO K. DE OLIVEIRA		NÚMERO 600	COMPLEMENTO
CEP 92.420-540	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIS	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2018 às 15:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




008/1.18.0014085-7 (CNJ:.0031225-28.2018.8.21.0008)

Cite-se, conforme disposto no artigo 98 da Lei nº11.101/2005.

Canoas, 30/08/2018.

Elisabete Maria Kirschke,
Juíza de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ELISABETE MARIA KIRSCHKE Nº de Série do certificado: 00D228AA Data e hora da assinatura: 04/09/2018 16:17:08</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 008118001408570082018425564</p> 
--	---



COMARCA DE CANOAS
4ª VARA CÍVEL

Rua Lenine Nequete, 60 - CEP: 92310205 Fone: 51-3472-1184

MANDADO DE CITAÇÃO - LEI 11.101/2005

Oficial de Justiça: Sávio da Rosa Terra - Zona 9

Processo nº: 008/1.18.0014085-7 (CNJ:.0031225-28.2018.8.21.0008)
Natureza: Pedido de Falência
Valor da Ação: R\$ 113.903,35
Autor: Polirex Industria e Comercio de Compostos Plasticos e Recuperados Ltda
Adv: Alexandre Bassi Lofrano - SP/176435
Adv: Anapaula Vieira Lofrano - SP/211418
Réu: BR Tecnologia em Plasticos Industriais Ltda

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MANDA ao(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a CITAÇÃO do(a) (s) réu(ré)(s), neste nominado(a)(s), por todo o conteúdo da petição inicial, cópia autenticada anexa, bem como do despacho transcrito, bem como para, querendo, apresentar contestação em DEZ (10) DIAS, consoante o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005.

DESPACHO: "Cite-se, conforme disposto no artigo 98 da Lei nº11.101/2005. .
(a) Elisabete Maria Kirschke, Juíza de Direito."

DESTINATÁRIO(S):



008/2018/443102


BR Tecnologia em Plasticos Industriais Ltda, réu
End: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 600,
Lt 11 Lt 12, São José, Canoas, RS, 92420-540
() CP () CN () PC () NC



CUMPRA-SE.

Canoas, 10 de setembro de 2018.

Elisabete Maria Kirschke
Juíza de Direito

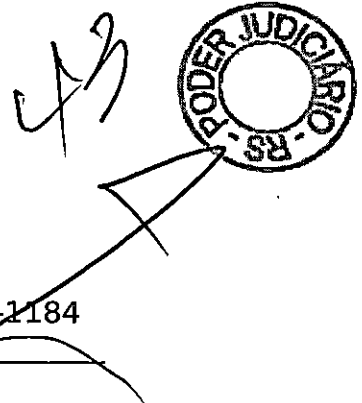
	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ELISABETE MARIA KIRSCHKE Nº de Série do certificado: 00D228AA Data e hora da assinatura: 11/09/2018 14:19:24</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 008118001408570082018443101</p> 
--	---

ANEXADA
Junto a estes autos
19 de 10 de
O Escrivão:

4/10/17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE CANOAS
4ª VARA CÍVEL

Rua Lenine Nequete, 60 - CEP: 92310205 Fone: 51-3472-1184

MANDADO DE CITAÇÃO – LEI 11.101/2005

Oficial de Justiça: Sávio da Rosa Terra - Zona 9

Processo nº: 008/1.18.0014085-7 (CNJ:.0031225-28.2018.8.21.0008)
Natureza: Pedido de Falência
Valor da Ação: R\$ 113.903,35
Autor: Polírex Industria e Comercio de Compostos Plasticos e Recuperados Ltda
Adv: Alexandre Bassi Lofrano - SP/176435
Adv: Anapaula Vieira Lofrano - SP/211418
Réu: BR Tecnologia em Plasticos Industriais Ltda

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MANDA ao(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a CITAÇÃO do(a) (s) réu(ré)(s), neste nominado(a)(s), por todo o conteúdo da petição inicial, cópia autenticada anexa, bem como do despacho transcrito, bem como para, querendo, apresentar contestação em DEZ (10) DIAS, consoante o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005.

DESPACHO: "Cite-se, conforme disposto no artigo 98 da Lei nº11.101/2005. . (a) Elisabete Maria Kirschke, Juíza de Direito."

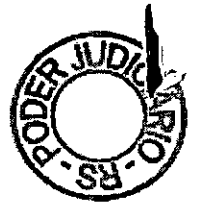
DESTINATÁRIO(S): *Anna*


008/2018/443102

BR Tecnologia em Plasticos Industriais Ltda, réu
End: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 600,
Lt 11 Lt 12, São José, Canoas, RS, 92420-540
 CP () CN () PC () NC

17/10
Sr. Ricardo Schena


NO A



CUMPRA-SE.

Canoas, 10 de setembro de 2018.

Elisabete Maria Kirschke
Juíza de Direito

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ELISABETE MARIA KIRSCHKE Nº de Série do certificado: 00D228AA Data e hora da assinatura: 11/09/2018 14:19:24</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 008118001408570082018443101</p> 
--	---

C E R T I D ã O

CERTIFICO QUE, nesta data, em cumprimento ao presente mandado, no endereço indicado, procedi a CITAÇÃO de BR TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, na pessoa de Ricardo Schena, a quem li e dei a ler o mandado e peça inicial, oferecendo-lhe contrafé, que foi aceita, exarando seu ciente conforme assinatura retro. Nada mais. Dou fé.-

Canoas, 17 de outubro de 2018.


~~Sávio da Rosa Terra,~~
Oficial de Justiça.

Cotado:

Número Verificador: 008118001408570082018443101 pcoc 2
Custas: 01 Citação. 66-1-008/2018/443101 008/1.18.0014085-7 (CNJ: 0031225-28.2018.8.21.0008)
Despesas de Condução: 01 URCs.